



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quinta-feira • 20 de Agosto de 2020 • Ano III • Nº 2722

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Portaria Nº 067/2020 de 07 de Agosto de 2020** - Designa os servidores para compor a comissão de fiscalização, acompanhamento e recebimento do contrato 090/2020, Secretaria Municipal de Saúde de Candeias.
- **Ordem de Paralisação Contrato Nº 174/2020** - GP Engenharia e Topografia Ltda-EPP.
- **Portaria Nº 042/2020 de 14 de Agosto de 2020** - Designa o servidor para a fiscalização do Contrato nº 121/2020, objeto da Tomada de Preços nº 002/2020.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 067/2020
De 07 de Agosto de 2020

“Designa os servidores para compor a comissão de fiscalização, acompanhamento e recebimento do contrato 090/2020, Secretaria Municipal de Saúde de Candeias.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto nº 002/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designa os servidores relacionados abaixo para compor a comissão de fiscalização e recebimento de materiais do contrato nº 090/2020:

- 1. FILIPE MAGNO DOS SANTOS RAMOS – Matrícula: 99040021**
- 2. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR – Matrícula: 140113**
- 3. ANTÔNIO GEORGE LISBOA – Matrícula: 99041582**

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.3º - Convalidam-se os atos já praticados.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Candeias- Bahia, em 07 de Agosto de 2020.


Soraia Matos Cabral
Secretária Municipal de Saúde

Contratos



ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ORDEM DE PARALISAÇÃO

CONTRATO Nº 174/2020

EMPRESA: GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA-EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de levantamento topográfico em diversos logradouros públicos, imóveis que vão servir como base para o desenvolvimento de obras de urbanização, pavimentação, drenagem e regularização de áreas, no Município de Candeias Bahia.

Tendo em vista, a necessidade de paralisação do contrato nº 174/2019, pelas fortes chuvas que vem ocorrendo no município com media superior a prevista à época, Fica a empresa, **GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA-EPP**, com os serviços objeto deste contrato **paralisado** a partir de **03 de agosto de 2020**.

Candeias Bahia, 03 de agosto de 2020.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
CNPJ: 13.830.336/0001-23
Rosevaldo Adorno dos Santos
CPF - 044.224.005-84

GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - EPP
CNPJ Nº 26.519.752/0001-57
Laura Torres Oliveira Peixoto
CPF - 041.382.245-13

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 042/2020
DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Designa o servidor para a fiscalização do
Contrato nº 121/2020, objeto da Tomada de
preços nº 002/2020.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CANDEIAS,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2019 do
Município.

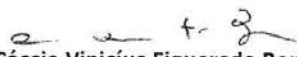
RESOLVE:

Art.1º- Nomear o servidor abaixo, para a fiscalização do Contrato nº 121/2020, objeto da
Tomada de Preços 002/2020, cujo objeto é Construção de Terminal Marítimo de Caboto no
Município de Candeias Bahia, Contrato de Repasse nº 862192/2017.

- FAGNER LAGO SANTOS – CREA 93626 -BA - MAT. 142154

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Candeias - Bahia,
em, 14 de agosto de 2020.


Cássio Vinicius Figueredo Bordoni
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

jc